

DISTORÇÃO IDADE SÉRIE: UMA ANÁLISE DO 5.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE JI-PARANÁ-RO

Mireni dos Santos Alves*

RESUMO

O presente trabalho foi desenvolvido com o objetivo de analisar as taxas de distorção idade série no 5.º ano do ensino fundamental, da rede municipal de educação do município de Ji-Paraná-RO, no período de 2014 a 2019, considerando as ações empreendidas pela secretaria municipal de educação com o programa Gestão Nota 10 do Instituto Ayrton Senna, Educampo e a recuperação paralela. Também como trabalho de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Estatísticas e Avaliação Educacional na Universidade Federal de Juiz de Fora–UFJF. O tema foi escolhido através das leituras e levantamento de dados disponibilizados pelo Inep, e pela relevância do mesmo para realização dos projetos e leis vigentes, objetivando novas adesões a políticas públicas que possam auxiliar para redução das taxas de distorção idade série. O estudo teve como orientação três etapas: a) estudo bibliográfico das concepções sobre distorção idade série; b) a contextualização e as ações desenvolvidas pela rede municipal de Ji-Paraná; c) levantamento das taxas de reprovação, abandono e distorção idade série, no período de 2014 a 2019.

Palavras-chave: Distorção idade série. Taxas. Ensino Fundamental.

1 INTRODUÇÃO

A universalização da Educação Básica vem sendo discutida há algumas décadas, e um dos consensos é a melhoria da qualidade de ensino e a preocupação com a distorção idade série. De acordo com Klein (2006, p. 140) “Um sistema educacional é de qualidade quando seus alunos aprendem e passam de ano”.

A partir da Constituição Federal surge o levantamento dos direitos da população que é tratado no artigo 205: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Na década de 90 como forma de garantir esse direito, foi elaborada a LDB 9.394/96 estabelecendo as diretrizes e bases da educação nacional.

A LDB 9.394/96 no Art. 32 aponta “O ensino fundamental obrigatório, com duração de nove (9) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos seis (6) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão”. A Lei garante o ingresso aos 6 (seis) anos no ensino fundamental e as causas que podem levar esse estudante a ter defasagem é reprovação, ingresso tardio ou evasão.

Outra contribuição para garantir o acesso à educação veio através do Plano Nacional de Educação-PNE, no qual existem projetos e ideias desde 1930, mas o primeiro plano foi aprovado em 2001. O atual PNE (PNE 13.005/14) com vigência de dez anos, foi aprovado em 2014, onde traz 20 metas para a educação ao nível nacional. A meta 2 (dois), estabelece: “Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE”.

* Agente Administrativo. Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná-RO. E-mail: mireni.alves@gmail.com

No município de Ji-Paraná-RO temos o Plano Municipal de Educação – PME, aprovado pela Lei 2.838 de 3 de julho de 2015 com vigência de 10 anos, no qual consta dezessete (17) Metas e suas estratégias, sendo que, na Meta 2 (dois), o PME traz como estratégia 2.6:

Implantar e implementar, em regime de colaboração, programas de correção de fluxo escolar, objetivando reduzir os índices de defasagem na aprendizagem, as taxas de repetência, evasão e distorção idade/ano, abrangendo, inclusive, as escolas ribeirinhas, do campo, urbanas, indígenas e todas as especificidades.

Couto (2017, p. 17) cita que “Como consequência da baixa qualidade educacional aparecem o comprometimento do aprendizado e a trajetória irregular dos alunos, traduzidos pelos baixos resultados nas avaliações em larga escala e nos episódios frequentes de reprovações”.

De acordo com o Ministério da Educação (MEC *apud* Fritsch, Vitelli, Rocha 2014, p. 221),

...a defasagem idade série é considerada quando o estudante está há, pelo menos, dois anos acima da idade para a série. O ingresso tardio e/ou a repetência são os fatores geradores e muitas são as decorrências pela condição de os alunos estarem em sala de aula acima da idade dos demais.

A rede municipal de educação de Ji-Paraná com intuito de garantir o acesso à educação e com a finalidade de não haver defasagem regulamentou o sistema de avaliação das instituições municipais com o objetivo de recuperar os estudantes que se encontram em situações de defasagem. A Instrução Normativa n.º 005/GAB/SEMED/14, regulamenta a recuperação paralela como contribuição para construção de conhecimento e do desenvolvimento de competências, sendo que a recuperação paralela acontece no contra turno do período escolar do aluno, no caso que for diagnosticado insuficiência no rendimento escolar. Outro programa adotado foi a Gestão Nota 10 do Instituto Ayrton Senna, que trata de uma proposta para apoiar “as equipes das secretarias de Educação e os gestores das escolas para o alcance de metas que garantam o sucesso do aluno”.

A parceria entre o Instituto Ayrton Senna, a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná e a Fundação do Banco do Brasil iniciou-se no ano de 2001 com o Programa Escola Campeã e, esta parceria foi renovada a cada ano. Em 2006 é firmada nova parceria com o Programa Gestão Nota 10 que:

Trata-se do gerenciamento das escolas e secretarias, para a melhoria da qualidade do ensino. O Programa é dirigido aos gestores de educação, pretende superar o analfabetismo, distorção idade-série, reprovação, repetência e abandono. O Programa apresenta como solução escolas autônomas dentro da rede de ensino. (COSTA, 2013, p. 56).

Este artigo tem por objetivo analisar as taxas de distorção idade série no 5.º ano do ensino fundamental, da rede municipal de educação do município de Ji-Paraná/RO, no período de 2014 a 2019, considerando as ações empreendidas pela secretaria de educação com o programa Gestão Nota 10 do Instituto Ayrton Senna, Projeto Educampo e a recuperação paralela.

A escolha do tema desse artigo deu-se a partir de leituras e levantamentos de dados disponibilizados pelo Inep, onde surgiu o interesse de observar as taxas de distorção idade série do 5.º ano do ensino fundamental. Minha escolha baseia-se ainda no interesse da relevância desse tema para a melhoria do atendimento e cumprimento das leis vigentes e na contribuição para adesão a políticas públicas que possam contribuir para a diminuição das taxas de distorção idade série. Também minha atuação profissional na Secretaria Municipal de Educação no setor de estatística, me motivou, pela necessidade de manipular, dados de estudantes, desde totais de alunos por escolas e modalidades de ensino, como também dados de aprovação, reprovação, abandono e transferência.

A pesquisa é de caráter qualitativo de maneira que observou aspectos importantes como as políticas públicas adotadas para melhoria das taxas de distorção idade série e as leis que garantem esse direito, através da pesquisa bibliográfica e análise de dados disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

De acordo com Fiorentini; Lorenzato, (2006 p. 71 *apud* Silva 2017, p. 30), uma pesquisa bibliográfica é a “modalidade de estudo que se propõe a realizar análises históricas e/ou revisão de

estudos ou processos tendo como material de análise documentos escritos e/ou produções culturais garimpados a partir de arquivos e acervos”. A coleta de dados adotou como instrumentos a análise documental dos dados coletados no site Inep.

Este artigo é composto de três seções. A primeira é uma descrição do contexto a que se referem os dados: rede de ensino municipal, etapas/níveis de escolarização atendidos, número de alunos, número de instituições de ensino, número de professores, perfil geral da categoria; programa/política a que se referem; ações desenvolvidas na rede de ensino durante o mesmo período a que se referem os dados (e em período imediatamente anterior a eles) que possam ter tido influência sobre eles. Em seguida na segunda seção compreende uma análise das taxas de distorção idade série dos alunos do 5.º ano do ensino fundamental no período mencionado e relação das taxas com as ações empreendidas pela secretaria municipal de educação. A terceira seção refere-se às considerações finais da pesquisa.

2 CONTEXTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JI-PARANÁ

A rede municipal de educação de Ji-Paraná foi desmembrada da rede estadual no ano de 1989, sendo que neste ano a rede municipal possuía 174 (cento e setenta e quatro) escolas ativas apenas na área rural, com atendimento a 6516 (seis mil quinhentos e dezesseis) estudantes, para a etapa do ensino fundamental de 1.ª a 4.ª série.

Atualmente a rede municipal de ensino atende as etapas da educação básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental e também as modalidades Educação Jovens e Adultos, e Educação Especial. A rede possui trinta e uma escolas, um Centro Especializado de Autismo e dois Centros de Educação Infantil conveniada com o município. No ano de 2020 atendemos 8118 (oito mil cento e dezoito) estudantes e conta em seu quadro com 368 (trezentos e sessenta e oito) professores ativos.

Das trinta e uma (31) escolas pertencentes a rede municipal de ensino de Ji-Paraná, dezoito (18) realizam atendimento ao ensino fundamental, sendo nove na área rural e nove (9) na área urbana, no ano de 2018 com a inauguração de mais uma escola de ensino fundamental na área urbana, passando a ser dezenove (19) escolas com esse atendimento.

O mundo está em constante transformação e a educação também tem experimentado mudanças na forma de ensinar, permanecendo dificuldades a serem enfrentadas, como reprovação, abandono e a distorção idade série. As discussões de como enfrentar essas dificuldades se iniciaram no século XX, como cita Mainardes (2009 *apud* Silva 2014, p. 17), “apresenta estudos cujos resultados indicam que no início do século XX já existiam, no Brasil, propostas de se implantar o sistema de ciclos como uma das alternativas para diminuir a reprovação que predominava na época”. Nesse período inicia-se a preocupação de resolver os problemas causados pela defasagem dos alunos. Muitas ações foram implementadas para que não houvesse abandono e reprovação, motivos que causam distorção idade série. Os dados de 2003 evidenciam que ao nível nacional as providências tomadas não surtiram os efeitos desejados como cita Coimbra (2008 *apud* Silva 2014, p. 21),

... o censo de 2003 demonstrou que o EF regular teve, em 2002, 4 milhões de estudantes reprovados e foi abandonado por 2,8 milhões de estudantes. O número de reprovações manteve-se elevado em relação aos anos anteriores – em 2000 foram 3,8 milhões e em 2001, 3,9 milhões. Quanto às taxas de abandono, mantiveram-se também altas: em 2000 foram 3,4 milhões, em 2001, 2,7 milhões e em 2002, 2,8 milhões.

As reprovações, abandono e ingresso tardio levam o estudante a distorção idade série, como relata Neto, Uranga, Bagolin (2019, p. 2),

Um estudante encontra-se em situação de defasagem idade-série ao apresentar idade incompatível com sua série/ano atual. É esperado que um aluno ingressasse no 1.º ano do Ensino Fundamental aos 6 anos de idade, termine o Ensino Fundamental no 9.º ano aos 14 anos de idade e conclua o Ensino Médio aos 17 anos de idade.

Apesar de algumas ações realizadas e uma discussão contínua sobre estes temas de

reprovação e distorção, ainda se verifica um grande número de estudantes nestas situações. Como cita Ribeiro e Cacciamali, (2012, p. 498), “a melhora na defasagem escolar expressa em alguma medida uma mudança em outros indicadores como entrada tardia na escola, repetência ou evasão escolar.”

O município de Ji-Paraná possui alguns projetos com o intuito de obter mudanças nesses indicadores. No ano de 2013 a Secretaria Municipal de Ji-Paraná aprova a Instrução Normativa n.º 003/GAB/SEMED regulamentando o sistema de avaliação das instituições pertencentes ao sistema municipal de ensino, onde relata no Art. 5.º,

.... no Ensino Fundamental deve-se considerar os três anos iniciais como Bloco Pedagógico garantindo percurso contínuo e articulado de aprendizagens da Educação infantil com os anos iniciais do Ensino Fundamental e dos anos iniciais do Ensino Fundamental com os anos finais, reconhecendo na organização escolar: [...] § 1.º A Progressão Continuada do 1.º para o 2.º ano, do 2.º para o 3.º ano e do 3.º para o 4.º ano.

Dessa maneira o município de Ji-Paraná evitou a retenção dos estudantes na faixa de alfabetização no ano de 2014. Em seguida houve a aprovação da Instrução Normativa n.º 005/GAB/SEMED/2014, mantendo o Bloco Pedagógico com uma alteração na progressão continuada, “§ 1.º A Progressão continuada será do 1.º para o 2.º ano e do 2.º para o 3.º ano.” Nesta instrução houve a regulamentação da recuperação paralela do rendimento do aluno, feita de forma imediata e contínua oferecida quando for diagnosticado insuficiência no rendimento escolar durante o ano letivo.

A instrução normativa regulamenta a progressão continuada que as vezes é considerada como aprovação automática, mas o sistema de progressão adotado pelo município de Ji-Paraná garante que o estudante tenha um prazo de dois anos para ter o resultado esperado, e neste período o estudante é avaliado com adequações no seu plano de estudo para que no final do período venha a alcançar os resultados almejados. Como relata Silva, (1997, p. 2 *apud* Bertagna 2010, p. 195),

O regime de progressão continuada não significa aprovação automática, muito menos desconsidera etapas de escolaridade a serem vencidas. Ele é, sim, um novo conceito a ser dado à avaliação na escola. A avaliação passa a ser o instrumento guia na progressão do aluno no seu percurso escolar, apontando as diferenças na aquisição de habilidades e conhecimentos entre os alunos e orientando o trabalho do professor na condução desse processo. Deixa de ser repressora, castradora e comparativa para ser norteadora e estimuladora do processo ensino-aprendizagem.

Os estudantes com reprovações constantes geram atraso escolar, o que pode levar ao abandono ou a distorção idade série, impedindo que prossigam sua jornada escolar de forma contínua, pois, a retenção pode levar o estudante a se sentir excluído ou atrasado como na opinião da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo (1998, p. 1-2 *apud* Bertagna 2010, p. 195);

[...] a retenção tem se constituído em instrumento de seletividade do processo escolar, baseada que é em mecanismos de prêmios e punições aplicados indiscriminadamente a alunos com os quais, na verdade, não sabemos como lidar e, pior ainda, como ensinar. Naturalmente, são eles, em sua ampla maioria, aqueles advindos das classes populares, situação que gera uma extrema iniquidade na prestação dos serviços educacionais: os alunos que mais necessitam da escola acabam por ser, de fato, aqueles que a repetência expulsa da escola, rotulando-os de incapazes.

Forquin (1995 *apud* Tura e Marcondes 2011, p. 98) também aponta que;

... chamou a atenção para a constatação – baseada nas pesquisas educacionais – de que os obstáculos ao prosseguimento dos estudos estão mais especificamente relacionados à origem social e não ao talento individual e, nesse contexto, tem-se expandido a discussão sobre os déficits culturais que incidem sobre certos grupos sociais, tendo em vista um currículo escolar que se pauta pelos códigos culturais de uma elite social erudita, conforme estudou Bourdieu (1999).

A educação do município de Ji-Paraná está em constante atualização e formação de

profissionais da educação, tendo como foco buscar novas ações voltadas para os estudantes, com o objetivo de obter resultados melhores na educação. Em busca constante pela qualidade da educação, como também conseguir atender toda a demanda da rede, o município está em fase de conclusão de 7 (sete) novas escolas para ampliação do atendimento da rede municipal de ensino.

2.1 AÇÕES DESENVOLVIDAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

A primeira parceria firmada para melhoria das taxas de distorção idade série, foi realizada com o instituto Ayrton Senna, “uma ONG brasileira criada pela família Senna em 1994, tendo como presidente Viviane Senna, empresária e irmã do tricampeão de Fórmula 1 (um). O Instituto concretiza o sonho de Ayrton Senna de ajudar o Brasil a diminuir as desigualdades sociais, criando oportunidades de desenvolvimento humano a crianças e jovens por meio da educação.”¹

Esta parceria também firmada com a Fundação do Banco do Brasil no ano de 2001 para desenvolver o Programa Escola Campeã como cita Hattge (2007, p. 7), teve por objetivo “superar o fracasso escolar, a evasão e a repetência e o analfabetismo através de uma gestão eficiente.” A renovação desse programa aconteceu por 5 anos seguidos.

No ano de 2006 foi firmada a parceria com o Programa Gestão Nota 10, substituindo o Programa Escola Campeã. A Secretaria Municipal de Ji-Paraná constituiu uma equipe para implementação e manutenção deste programa no município. Segundo Instituto Ayrton Senna (2012 *apud* Pinheiro 2012, p. 15), “O Gestão Nota 10 foi definido pelo próprio Instituto como um programa para o gerenciamento das rotinas nas escolas e secretarias para melhoria da qualidade do ensino.” Para Adrião, Peroni (2005 *apud* Pinheiro 2012, p. 15), “sua metodologia trabalha com indicadores e notas gerenciais, capacitação dos profissionais em serviço e informação em tempo real”.

As duas ações, o programa Gestão Nota 10 e a implementação da Instrução Normativa regulamentando a progressão continuada e a recuperação paralela, foram implementadas visando possibilitar a permanência dos estudantes nas escolas e uma aprendizagem significativa.

O programa Gestão Nota 10 foi implementado em todas as escolas de ensino fundamental da rede municipal de ensino, tendo uma equipe composta por quatro pessoas responsáveis por acompanhar e contribuir na manutenção deste programa. O programa se ancora na organização escolar, em horários e atividades a serem realizadas contribuindo com a redução do fracasso escolar. Esta equipe realizava uma divisão das dezenove escolas, onde cada pessoa dessa equipe ficava responsável por algumas escolas. Os Coordenadores pedagógicos dessas escolas enviavam mensalmente a ficha da Rede Vencer, na qual controlava a frequência escolar, as atividades realizadas pelos estudantes nas salas de aula, atividades de casa e livros lidos.

No final de cada bimestre as escolas enviavam o consolidado com as notas bimestrais de todos os estudantes. A equipe da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, analisava os dados e identificavam quais turmas necessitavam de atenção e mudanças para melhoria dos resultados, realizavam uma visita à escola e reuniam com a equipe gestora escolar e os professores para trocas de experiências e direcionamentos. Ao mesmo tempo, acontecia a manutenção do projeto para realização da progressão continuada que, nestas reuniões, identificavam os estudantes abaixo da média, e iniciavam em conjunto o coordenador pedagógico com o professor da turma, uma análise para início da recuperação paralela no caso de estudantes que não alcançaram a média.

A progressão continuada é aplicada em todas as escolas municipais de ensino fundamental da rede de ensino de Ji-Paraná, com o objetivo de acompanhamento da aprendizagem. Muito confundida com a aprovação automática onde os estudantes e aprovados sem nenhuma cobrança ou orientação e sem avaliação, a progressão continuada é uma ampliação do ano escolar, onde o estudante tem um tempo maior para alcançar os objetivos, e esta progressão acontece com direcionamento, orientação e avaliação. Alguns pesquisadores falam que a progressão continuada é igual à aprovação automática

¹ «ONG representa sonho de Senna». Terra. noticias.terra.com.br. 20 de outubro de 2016. Consultado em 21 de dezembro de 2020

sendo assim considerada ruim, pois, a segunda não cumpre com a seriedade do ensino, muitas vezes desconsiderando etapas a serem vencidas.

Entretanto, há diferenças conforme aponta Bertagna (2003, p. 79),

A progressão continuada permite uma nova forma de organização escolar, conseqüentemente, uma outra concepção de avaliação. Se antes aprovava-se/reprovava-se ao final de cada série, agora se espera que a escola encontre diferentes formas de ensinar que assegurem a aprendizagem dos alunos e o seu progresso intra e interciclos.

Por ser comparada a aprovação automática, a progressão continuada tem encontrado barreiras para aceitação,

A progressão continuada implica acompanhamento contínuo da aprendizagem e tem no processo de reforço e recuperação um recurso básico para sanar dificuldades e defasagens. É diferente da promoção automática, que é entendida como mecanismo em que o aluno vai sendo promovido independentemente de ser submetido a processo continuado de avaliação, com reforço e recuperação da aprendizagem, quando necessário. Secretaria Estadual de Educação de São Paulo (1998e, p. 17 *apud* BERTAGNA, 2003, p. 87).

A progressão continuada contribui para que os estudantes não desistam da educação, pois, a reprovação leva ao desinteresse pela aprendizagem, como relata Oliveira (1998, p. 8), “[...] a não-promoção tem sido, assim, a maior aliada da evasão escolar e, portanto, da exclusão do direito à Educação que toda a sociedade busca garantir.”

A recuperação paralela regulamentada na Instrução Normativa, tem por objetivo realizar a recuperação da aprendizagem dos estudantes para que possam acompanhar o desenvolvimento esperado. A mesma é aplicada para os alunos que obtêm notas abaixo da média nas avaliações bimestrais, tendo a duração de 6 (seis) horas semanais em horário oposto as aulas regulares.

No ano de 2016 foi desenvolvido um projeto-piloto em duas escolas da área rural, o Projeto Educampo que foi aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, através da Resolução n.º 076/2016-CME/PMJP/RO, nos termos da Lei n.º 2957/16/PMJP/RO. De forma gradativa como previsto no projeto no ano de 2017 foi implementado em mais duas escolas. Com o objetivo de buscar a valorização dos saberes e atender à necessidade das pessoas que vivem no e do campo, o projeto enfatiza a importância de uma educação de qualidade respeitando essa identidade. Com os resultados obtidos com o engajamento e aceitação dos estudantes o projeto foi aderido por mais três escolas no ano de 2019.

O projeto funcionava com a pedagogia da alternância com Sessão/Estadia, desenvolvida em dois turnos, com as turmas permanecendo em período integral na escola uma vez por semana. O Projeto Educampo (p. 12) relata que,

A Sessão refere-se ao período que a escola funcionará com atividades de Momentos de Estudos em que as aulas são distribuídas por área de conhecimento, conforme organização curricular, finalizando o período com uma atividade de Vivência Prática. A Estadia consiste no tempo em que o educando desenvolve atividades com a família e/ou comunidade orientada pelo educador, devendo registrá-las no Caderno de Acompanhamento mediante o cumprimento das atividades propostas.

As Estadias aconteciam nas sextas-feiras, onde os estudantes levavam atividades para casa para realizarem no meio sociofamiliar e comunitário. Este projeto contempla a base comum e diversificada do currículo, integrando também atividades complementares compostas por: Plano de Estudo, Caderno de Acompanhamento, Pasta da Realidade, Vivência e Auto-Organização. Com essas atividades este projeto contempla a carga horária de 960 horas para os estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental. De acordo com o Projeto Educampo (2016, p. 232),

Tem por finalidade a formação integral do educando, capacitando-o para o trabalho no campo, e o seu conhecimento científico, valorizando a cultura camponesa, o fortalecimento da comunidade em que está inserido, enfim uma educação voltada

para a emancipação do sujeito e para transformação social.

O projeto tem conseguido manter o interesse dos estudantes para continuidade dos estudos, obtendo conhecimento para sua vivência no campo e além do campo. O projeto não tem por objetivo a contribuição direta para melhoria das taxas de abandono e reprovação e por consequência a de distorção idade série, mas por ser um projeto com formato diferenciado, possibilita que os estudantes estudem quatro (4) dias letivos na escola e um (1) dia com atividades em casa, tendo a oportunidade assim de ajudar nas atividades que as famílias desenvolvem e por este formato, foi bem-aceito pelos estudantes. Além de uma pedagogia diferenciada que contribui para permanência dos estudantes na área rural, podemos dizer que o projeto a longo prazo pode possibilitar bons resultados de estudantes engajados e preocupados com os estudos, e, conseqüentemente melhorias nas taxas mencionadas.

3 ANÁLISE DAS TAXAS DE DISTORÇÃO IDADE SÉRIE

A rede ensino do município de Ji-Paraná é composta pela rede estadual, municipal e privada com atendimento da educação básica. Durante os anos analisados houve uma pequena variação no atendimento dos alunos, havendo uma redução no atendimento no ensino fundamental conforme mostrado na Tabela 1.

Tabela 1 – Número de Matrículas do Ensino Fundamental

Etapa de Ensino e Dependência Administrativa											
Ano	Total	Anos Iniciais					Anos Finais				
		Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
2014	19.806	11.693	-	7.130	3.536	1.027	8.113	-	6.962	608	543
2015	19.602	11.615	-	6.967	3.581	1.067	7.987	-	6.835	561	591
2016	19.638	11.464	-	6.553	3.867	1.044	8.174	-	7.021	597	556
2017	19.573	11.362	-	6.277	3.962	1.123	8.211	-	7.089	570	552
2018	19.519	11.223	-	5.692	4.401	1.130	8.296	-	7.186	564	546
2019	19.222	10.156	-	4.932	4.115	1.109	9.066	-	7.851	634	581

Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>

A Tabela 2, apresenta o total de matrículas do 5.º ano do ensino fundamental, nas três dependências administrativas, verificando-se uma diminuição de atendimento de 2014 a 2016, e um aumento nos dois anos seguintes principalmente em 2018.

Tabela 2 – Números de Matrículas

Dependência Administrativa					
Ano	Total	5.º ano			
		Federal	Estadual	Municipal	Privada
2014	2.154	-	1.431	548	175
2015	2.051	-	1.345	544	162
2016	2.097	-	1.304	642	151
2017	2.148	-	1.373	593	182
2018	2.921	-	1.691	1.015	215
2019	2.181	-	1.202	765	214

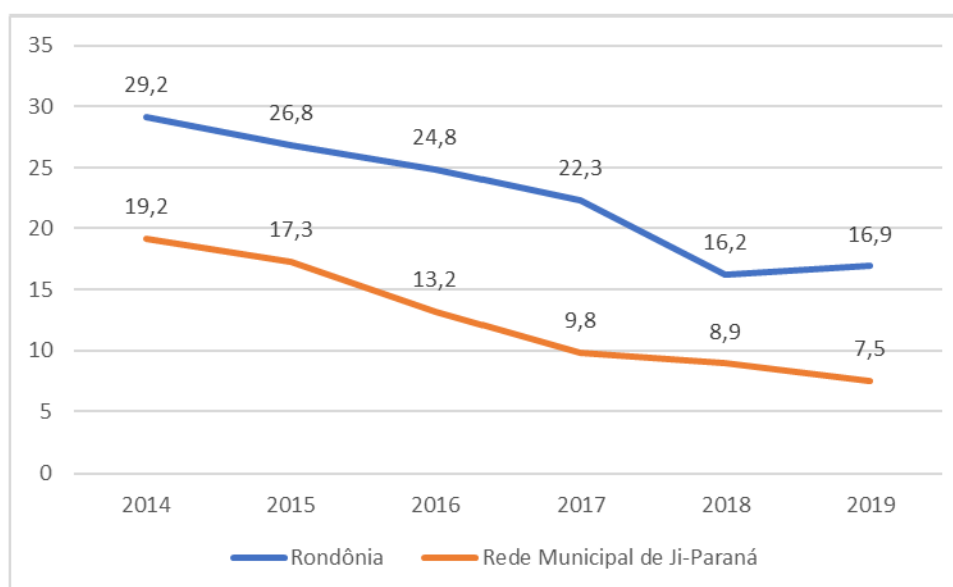
Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>

Tabela 3 – Taxa de Distorção Idade Série – 5.º ano do Ensino Fundamental – Rede Municipal

Ano	Rural	Urbana	Total
2014	24,1	17,0	19,2
2015	24,2	13,4	17,3
2016	21,0	10,2	13,2
2017	15,4	7,8	9,8
2018	15,0	7,2	8,9
2019	8,8	7,1	7,5

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/indicadores-educacionais>

Gráfico 1 – Evolução da Taxa Percentual de Defasagem Idade Série no 5.º ano do Ensino Fundamental Rede Municipal – Ji-Paraná-RO – 2014-2019



Fonte: INEP/2020

A Tabela 3 e o Gráfico 1 apresentam as taxas de distorção idade série na série analisada. Podemos observar um decréscimo significativo tanto no estado quanto no município. O mesmo resultado se evidencia nas escolas da área urbana e rural, principalmente nesta última notadamente a partir de 2017. Na área urbana se verifica uma diminuição mais acentuada entre 2014 e 2016, sendo mais discreta nos anos seguintes.

Mesmo havendo um decréscimo nas taxas de distorção idade série faz-se necessário uma análise contínua das contribuições alcançadas através dos projetos adotados, segundo Fritsch, Vitelli, Rocha (2014, p. 231), “As políticas educacionais que buscam solucionar o problema de fracasso escolar também têm que ser avaliadas no sentido de estarem contribuindo ou não para a melhoria dos indicadores educacionais.”

Tabela 4 – Taxa de Reprovação – 5.º ano do Ensino Fundamental – Rede Municipal

Ano	Rural	Urbana	Total
2014	1,7	1,3	1,4
2015	2,7	0,6	1,3
2016	2,9	1,1	1,6
2017	3,1	0,7	1,4
2018	1,4	1,1	1,2
2019	3,5	0,7	1,3

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/indicadores-educacionais>

Na Tabela 4, onde podemos visualizar as taxas de reprovação, que a diminuição destas taxas não foi significativa na área urbana e principalmente na área rural, onde houve aumento. Pode-se supor que o Programa Gestão Nota 10, em conjunto com outras ações contribuiu para evitar o aumento das taxas de reprovações, pois, o mesmo sendo um acompanhamento mensal, onde é realizado o acompanhamento das atividades efetuadas diariamente pelos estudantes em casa e na sala de aula, ajudou a detectar as dificuldades e implementar as intervenções necessárias. A Instrução Normativa apesar de não definir progressão continuada para o 5.º ano do ensino fundamental, etapa onde pode ocorrer reprovação, indica a aplicação da recuperação paralela, com o objetivo de ajudar aos estudantes que estão com dificuldade no ano letivo em curso a melhorar seus desempenhos. Apesar de todos os esforços e aplicação dessas ações ainda se verifica na Tabela 4, que não proporcionou uma diminuição significativa dessas taxas.

De acordo com Neto, Uranga, Bagolin (2019, p. 2), “O desempenho escolar dos estudantes pode ser influenciado por vários fatores e estar associado às características do ambiente familiar da criança, da escola que ela frequenta e do meio em que vive”. Desta forma deduzimos que outros fatores podem ter influenciado nos resultados obtidos.

O projeto Educampo que foi implementado em 2016, inicialmente em apenas duas escolas, não possibilitou a diminuição na taxa de reprovação conforme podemos visualizar na Tabela 4, pois na área rural de 2016 para 2019 houve um aumento na taxa de 2,9 para 3,5 e observando a taxa no mesmo período na área urbana aconteceu uma diminuição de 1,1 para 0,7.

Desta forma devemos buscar novas ações ou melhorias das já existente, como relata Soares (2015, p. 15),

Faz-se premente desenvolver, junto aos estudantes, uma prática pedagógica e avaliativa que busque conhecer suas especificidades inerentes a cada um deles, a fim de que a escola se organize no sentido de atender as necessidades que lhes são específicas em proveito da progressão de suas aprendizagens.

Tabela 5 – Taxa de Abandono – 5.º ano do Ensino Fundamental – Rede Municipal

Ano	Rural	Urbana	Total
2014	0,0	0,3	0,2
2015	0,0	0,0	0,0
2016	0,0	0,0	0,0
2017	0,0	0,0	0,0
2018	0,0	0,0	0,0
2019	0,0	0,0	0,0

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/indicadores-educacionais>

A taxa de abandono diminuiu a partir de 2014, zerando nos anos subsequentes. O Projeto Gestão Nota 10 que funcionava neste ano, e nos anos seguintes pode ter possibilitado que esta taxa diminuísse obtendo uma taxa igual a zero. Com a implementação dos outros dois projetos as taxas se mantiveram iguais a zero.

Com os projetos implementados na rede municipal de Ji-Paraná e com as melhorias nas taxas de distorção idade série e abandono podemos considerar que os projetos têm alcançados os resultados esperados, principalmente conseguindo zerar a taxa de abandono na série/ano, analisados. A taxa de reprovação apresenta variação entre os anos analisados, com aumentos e diminuições principalmente na área rural. É importante ressaltar que se as taxas de reprovação não abaixarem, os dados atuais da distorção idade série podem se alterar voltando a subir novamente.

O primeiro projeto implementado no município de Ji-Paraná foi o Gestão Nota 10, que apesar de não ter como objetivo direto a diminuição da distorção idade série, pode-se observar que mesmo indiretamente parece ter contribuído com uma melhoria nas taxas de distorção idade série. Da mesma maneira a Instrução Normativa que foi aprovada em 2013, prevendo a progressão continuada nos primeiros anos do ensino fundamental, contribuiu com a diminuição da taxa de distorção idade série cinco anos depois, como podemos contemplar na Tabela 3.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi possível perceber neste trabalho que o tema da distorção idade série consta na pauta de estudo de muitos educadores e muitas análises. Optou-se em analisar os dados apenas da rede municipal de ensino de Ji-Paraná por disponibilidade de acervo de pesquisa das ações realizadas para redução das taxas.

Com as leituras realizadas para embasamento desse trabalho, verificou-se a preocupação de diversos autores sobre este assunto e todos apontam para a necessidade de intervenções mais eficazes para sanar este problema. Sobre a progressão continuada, alguns autores são contra a utilização desse método, pois, em alguns casos são utilizados como se fosse progressão automática ou aprovação automática, a qual não contribui para educação de qualidade, porém, apenas mantêm o foco na não reprovação. A Instrução Normativa que regulamenta a progressão continuada, não tem por objetivo direto a não reprovação na série/ano, analisados, mas como indica a necessidade da recuperação paralela, contribuiu com a melhoria na aprendizagem dos estudantes. Todavia apesar destes esforços verificamos, que não houve diminuição significativa, sendo interessante levantar as causas.

Durante o período analisado se constata reduções nas taxas analisadas de distorção idade série e abandono, sendo que essa apresenta taxa igual a zero. Podemos deduzir que as ações adotadas contribuíram para melhoria dessas taxas. O projeto Educampo, com uma metodologia diferenciada contribuiu para uma educação de qualidade para os estudantes da área rural de Ji-Paraná, obtendo bons resultados nos estudos que podem ser aplicados no local onde habitam ou no caso de mudança para habitar na área urbana também estarão preparados para essa realidade, mas, apesar das contribuições desse projeto, o mesmo não contribuiu para redução das taxas de reprovação.

A taxa de reprovação não apresenta uma melhora significativa, passando de 1,4 em 2014 e em 2019 1,3, com oscilações entre os anos analisados. Ou seja, nos seis anos verificados apresentou apenas de 0,1% de melhoria, em oposição a taxa de distorção idade série onde houve uma redução de 2014 a 2019, de 11,7%, uma diminuição relevante. A taxa de abandono permaneceu zerada no período analisado.

Apesar das taxas de reprovações não apresentarem melhorias significativas as taxas de distorção diminuíram sensivelmente. Podemos presumir que as ações adotadas estão contribuindo para avanço nas melhorias dessas taxas, e que a progressão continuada contribuiu para redução das taxas de distorção idade série. Mas provavelmente, o fator mais preponderante na diminuição da taxa de distorção tenha sido a progressão automática nos anos iniciais, já que no 5º ano a reprovação continua significativa. Para distorção idade série é necessária, ações mais efetivas que ajudem os estudantes a progredir dois anos em um, e consequentemente acompanhar a série compatível com a idade do mesmo. Um fato preocupante é a não diminuição efetiva das taxas de reprovação, fato que se não for

alterado pode fazer aumentar novamente os índices da distorção idade série. Necessário portanto, que se verifique as razões destas reprovações e a implementação de ações efetivas que garantam o direito de aprendizagem dos estudantes.

REFERÊNCIAS

BERTAGNA, R. H. *Progressão continuada: limites e possibilidades*. 2003. Tese de Doutorado, Faculdade de Educação - UNICAMP, Campinas. Disponível em: <<http://repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/252350>>. Acesso em 10 de jan. de 2021.

BERTAGNA, R. H. *Avaliação e progressão continuada: o que a realidade desvela*. Pró-Posições (UNICAMP. Online), v. 21, p. 193-218-218, 2010. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/pp/v21n3/v21n3a12.pdf>>. Acesso em 16 de dez. de 2020.

BRASIL, Constituição (1988), Capítulo III – DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO, Art. 205. Disponível em: <https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/CON1988_05.10.1988/art_206_.asp>. Acesso em 25 de ago. 2020.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996.

BRASIL. Plano Nacional de Educação, PNE 13.005/2014. Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/20-perguntas-frequentes#:~:text=Nesse%20contexto%2C%20o%20PNE%20cumpre,b%3%A1sica%20e%20superior%2C%20ampliar%20o>>. Acesso em 25 de ago. 2020.

COSTA, M. F.S. **O PROGRAMA GESTÃO NOTA 10: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADO NA EDUCAÇÃO**. 2013. 154 f. Dissertação (mestrado em Educação) – Centro de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2013. Disponível em: <<http://www.repositorio.ufal.br/handle/riufal/1481>>. Acesso em 19 de out. de 2020.

COUTO, A. A. A. **REPROVAÇÃO: EFEITOS DO CONTEXTO ESCOLAR NA TRAJETÓRIA DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**. 2017. 151 f. Dissertação (Conhecimento e Inclusão Social em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUOS-AQPNHE/1/disserta_o_andr_couto_faeufmg.pdf>. Acesso em 16 de set. de 2020.

FRITSCH, R.; VITELLI, R.; ROCHA, C. S.. Defasagem idade-série em escolas estaduais de ensino médio do Rio Grande do Sul. REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS RBEP-INEP, v. 95, p. 218-236, 2014. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/rbeped/v95n239/a12v95n239.pdf>>. Acesso em 16 de set. de 2020.

HATTGE, M. D. **ESCOLA CAMPEÃ: ESTRATÉGIAS DE GOVERNAMENTO E AUTO-REGULAÇÃO**. 2007. 116 f. Dissertação (Em Educação) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, UNISINOS, São Leopoldo, Rio Grande do Sul, 2007. Disponível em: <<http://biblioteca.asav.org.br/vinculos/tede/escola%20campea%20estrategias.pdf>>. Acesso em 16 de dez. de 2020.

JJ-PARANÁ (RO). Plano Municipal de Educação, PME 2.838/2015. Disponível em: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=010719&extencao=PDF>. Acesso em 26 de ago. 2020.

Ji-PARANÁ (RO). Projeto Educampo, Resolução nº 076/2016-CME/PMJP/RO. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/0BzSyWeXjOmQRWVRwYIJ6TzJsazQ/view>>. Acesso em 20 de jan. 2021.

KLEIN, R.. Como Está a Educação no Brasil? O Que Fazer? Ensaio (Fundação Cesgranrio. Impresso), v. 14, p. 139-172, 2006. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/ensaio/v14n51/a02v1451.pdf>>. Acesso em 17 de set. 2020.

NETO, R. M.; URANGA, P. R. R.; BAGOLIN, I. P. Determinantes de defasagem idade-série: Uma análise espacial para o Rio Grande do Sul com base nos dados do SAERS para o ano de 2016. Disponível em: <https://www.anpec.org.br/sul/2019/submissao/files_I/i3-6aeb55e7007da987e79c3180f6668126.pdf>. Acesso em 05 de dez. de 2020.

OLIVEIRA, Z. de M. R. de. Avaliação da aprendizagem e progressão continuada: bases para construção de uma nova escola. IN: Estudos em Avaliação Educacional. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, jul./dez., 1998, p. 7-11.

PINHEIRO, D. O PROGRAMA GESTÃO NOTA 10 DO IAS: APROXIMAÇÕES COM A GESTÃO DA QUALIDADE TOTAL (GQT) E O MOVIMENTO DAS ESCOLAS EFICAZES. 2012. 96 f. Dissertação (Em Educação) – Universidade Estadual Paulista, Instituto de Biociências de Rio Claro, 2012. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/90156/pinheiro_d_me_rcla.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 16 de dez. de 2020.

RIBEIRO, R.; CACCIAMALI, M. C.. Defasagem Idade-Série a partir de distintas perspectivas teóricas. REVISTA DE ECONOMIA POLÍTICA, vol. 32, nº 3 (128), pp. 497-512, julho-setembro/2012. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/rep/v32n3/09.pdf>>. Acesso em 04 de dez. de 2020.

Senna, I. A. Disponível em: <<https://www.institutoayrtonsenna.org.br/pt-br/como-atuamos/gestao-nota-10.html>> Acesso em 17 de set. 2020.

SILVA, M. M. da. **Análise das Monografias em Educação Matemática de Jovens e Adultos no Curso de Licenciatura em Matemática do Campus da Unir de Ji-Paraná (2010-2015).** Ji-Paraná, 2017. Graduação em Matemática pela Universidade Federal de Rondônia – Unir.

SILVA, L. R. B. O CURRÍCULO E A DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. 2014. 116 f. Dissertação (Em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2014. Disponível em: <<https://core.ac.uk/download/pdf/33549229.pdf>>. Acesso em 04 de dez. de 2020.

SOARES, E. R. M.; A DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE E A AVALIAÇÃO: RELAÇÕES. 2015. Trabalho apresentado no GT13 – Educação Fundamental: EFI – Espaço Físico Integrado. Anais da 37ª Reunião Científica da ANPED. Florianópolis, outubro de 2015. ISSN: 2447-2808. Disponível em: <<http://37reuniao.anped.org.br/wp-content/uploads/2015/02/Trabalho-GT13-3571.pdf>>. Acesso em: 09 de fev. de 2021.

TURA, M. L.; MARCONDES, M. I.. O mito do fracasso escolar e o mito da aprovação automática. Cadernos de Educação (UFPEL), v. 20, p. 95-118, 2011. Disponível em: <<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/caduc/article/download/1544/1451>>. Acesso em 16 de dez. de 2020.